

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

| Membros presentes | |
|---------------------------------------|---|
| Entidade | Representante |
| ABCON | Ana Paula Fernandes Abrahão (T) |
| ASSEMAE | Rodrigo Hajjar Francisco (T) |
| Associação Hortifrutiflores de Jarinu | Cassiano Contesini (S) Waldir Parise (T) |
| BRK Ambiental Rio Claro | Fábio Antonio Onjua (S) Thais Alves da Silva (S) |
| BRK Ambiental Santa Gertrudes | Crislaine Soares Teixeira (S) |
| BRK Ambiental Sumaré | Crislaine Soares Teixeira (S) |
| CDRS | Denis Herisson da Silva (T) |
| CIESP – DR Bragança Paulista | Michele Consolmagno (T) |
| CIESP - DR Campinas | Ellen Cristina Farias de Lima (T) |
| DAE Americana | João Marco Alves de Oliveira (T) |
| DAE Jundiaí | Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T) |
| DAEE | Ariana Rosa Bueno Damiano (S) Cecília de Barros Aranha (T) Sebastião Vainer Bosquilia (S) |
| Dedini S/A | Igor Alessandro Serra (T) |
| Edisonda | Letícia dos Santos Daleffe (T) |
| FRC Ambiental | Fábio Renato de Souza Cruz (T) |
| Mackenzie – Campinas | José Geraldo Romanello Bueno (S) João Carlos Gabriel (S) |
| P.M. Indaiatuba | Adriano Prochowski (T) Roberto Mario Polga (S) |
| P.M. de Itatiba | Rogério Henrique Selicani (S) |
| P.M. de Itupeva | Karina Moura Gonçalves (T) |
| P.M. de Jaguariúna | Paulo Roberto Iamarino (S) |
| P.M. de Limeira | Gabriela Trigo Ferreira (S) |
| P.M. de Salto | Rodrigo Henrique Antunes (T) |
| Pró-Flor Atibaia | Alexandre Hiranaka (S) Dirceu Kioshi Hasimoto (T) |
| SAA | Denis Herisson da Silva (T) |
| SAAE Atibaia | Claudinei Felício (T) |
| SABESP | Vanessa Egídio Pereira (S) |

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| SANASA | Rodrigo Hajjar Francisco (T) |
| Sec. Ambiental Louveira | Gestão de Victor Marinheiro (T) |
| Sindicato Rural de Atibaia | Dirceu Kioshi Hasimoto (S) |

Membros com justificativa

| Entidades ausentes |
|---|
| AEEA Atibaia e região |
| BRK Ambiental Limeira |
| Cia. De Saneamento de Jundiaí |
| DAAE - Rio Claro |
| DAE Santa Bárbara d'Oeste |
| DAE Valinhos |
| Élogi Soluções Ambientais Integradas Ltda Epp |
| Geoblue |
| OAB/SP |
| P.M. de Campo Limpo Paulista |
| P.M. de Cordeirópolis |
| Pantanal Análises |
| Renove |
| SANEB/AVI |
| Semear Consultoria |
| TOPOBIO |

| Demais presentes | |
|-------------------------------|----------------------|
| Agência das Bacias PCJ | Tiago Georgette |
| Agência das Bacias PCJ | Bruno Aranda |
| Agência das Bacias PCJ | Rebeca Silva |
| Agência das Bacias PCJ | Kaique Barretto |
| Coletivo Somos por Piracicaba | Ronaldo Almeida |
| DAEE | Marco Antônio Garcia |
| Sem identificação | José Augusto Aguiar |

(T) – Titular (S) – Suplente (R) - Representante

Pauta: A pauta e o convite para a reunião foram enviados aos presentes por meio de mensagem

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

eletrônica em 16/02/2021. Em decorrência das medidas restritivas e de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 e conforme os termos da Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 113/2020, a reunião foi realizada por videoconferência através do link: meet.google.com/gof-pdgb-edf. **2. Abertura da 88ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Cecília de Barros Aranha, Coordenadora da CT-OL, que agradeceu a presença de todos e informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. A Sra. Cecília, em homenagem ao Sr. Luiz Roberto Moretti fez um breve relato sobre o histórico dos Comitês PCJ, criado pela Lei Estadual Nº 7.663/91, sendo instalado em 18 de novembro de 1993 primeiro Comitê de Bacias do Estado de São Paulo, sendo criadas em 1994 as primeiras câmaras técnicas e grupos de trabalhos com a finalidade de auxiliar nas tomadas de decisões, destacando-se a criação da câmara técnica de outorgas e licenças através da Deliberação CBH-PCJ 010/94 de 15/04/94, como uma das primeiras a ser criada, tendo como primeiro Coordenador para esse mandato o Sr. Luiz Roberto Moretti (DAEE) iniciando dessa forma os trabalhos da CT-OL. Mencionou também sobre uma fala do Sr. Moretti durante um webinar realizado na Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP, que no contexto do meio ambiente e do Corona Vírus, nós temos mais que ações aprendidas e sim ações a implantar. Ele explicou que com a necessidade do isolamento social, a baixa atividade humana dos últimos meses gerou uma série de consequências e impactos positivos ao meio ambiente. “As pessoas estão consumindo de forma limitada e poluindo menos”, disse, observando que durante a pandemia, a qualidade do ar e das águas melhorou, no mundo todo como resposta da natureza. Para ele isso é uma prova de que o mundo tem solução, desde que haja consciência, mudanças de hábitos e investimentos e,

quem sabe, redução da tendência de mudanças climáticas. A Sra. Cecília informou que a CT-OL nesta reunião, presta o devido reconhecimento ao legado do Eng.º Luiz Roberto Moretti, se comprometendo em dar continuidade, de forma compartilhada e consensual, na gestão eficaz dos recursos hídricos, sob sua gerência. **3. Informes. 3.1. Indicados pela CT-OL no curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos.** **a)** BRK Ambiental, Sra. Thais Alves da Silva; **b)** Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SAAE de Indaiatuba, Sr. Adriano Prochowski. A Sra. Cecília informou que a CT-OL fez a indicação de todos os interessados e que o Sr. Adriano Prochowski, ficará na lista de espera de uma vaga disponível e que, a Secretária Executiva informou que o processo de matrícula está em andamento e que será feito contato com os indicados. **3.2. Alteração do plano de trabalho da CT-OL.** A Sra. Cecília informou que conforme combinado na última reunião, foi enviado a Secretaria Executiva a minuta de Deliberação que altera o plano de trabalhos das CTs, sendo incluído: **a)** Item 10 “Proposição da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ” na Categoria B – Temas para Discussão; **b)** Atividade 1- “Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos”, na Categoria C – Eventos. **c) “Webinário Outorga Coletiva”** após reunião com a Secretaria Executiva, decidiu-se em fazer reuniões com outros parceiros envolvidos no assunto e que necessariamente não será um webinário e sim uma reunião extraordinária, onde será discutido especificamente o assunto outorga coletiva e que por esse assunto constar no tema Discussão do Plano de Trabalho, não foi necessário alterar o plano de trabalho, sendo essa as questões pendentes da última reunião. **3.3. Agenda dos Comitês PCJ e Agendas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ Fevereiro/2021.** A Sra. Cecília informou sobre a realização das reuniões da CT-PB e Reunião Conjunta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças 19/02/2021 - 09:30 Reunião via videoconferência

CT-RN e CT-ID da 13ª Reunião Ordinária do GT - Indicadores e Monitoramento na data de 18/02/2021. Informou sobre a realização da 22ª Reunião Ordinária do GT-Rede de Áreas Protegidas, envolvendo as CTs-RN, EA e Rural, na data de 22/02/2021; informou que na data de 23/02/2021 está programado a 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental e a 1ª Reunião do GT-Integração da CT-PL, que reunirá todos os coordenadores das câmaras técnicas para discutir assuntos em comum as CTs, tendo como pauta a apreciação da minuta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas elaborada pelo GT-Regimento; para o dia 24/03 está programada a 99ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Natural - CT-RN e dia 26/03 irá ocorrer a 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ1 e também nessa mesma data 91ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias – CT-ID; dia 03/03/2021 a CTMH: 214ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico; 05/03/2021 80ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, onde será discutido as inserções já mencionadas no plano de trabalho e que sendo aprovado na CT-PL que ocorrerá no dia 05/03/2021, passará por apreciação na Reunião Plenária para aprovação; dia 18/03/2021 temos a 14ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho GT-Indicadores e Monitoramento conjunta entre CT-RN e CT-ID; 19/03/2021 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias CT-ID; 24/03/2021 CT-PB 90ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Bacias e dia 26/03/2021 140ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural CT-Rural, sendo esse o resumo para as reuniões referente ao mês de março, tratando-se de reuniões abertas, possibilitando o acompanhamento de todos, através de inscrições feitas

através dos formulários. **4. Apreciação e aprovação da Ata da 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – CTOL realizada em 18/12/2020**, A Sra. Cecília informou sobre as correções realizadas a minuta de ata, logo após foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Andamento dos trabalhos realizados pelos GTS Enquadramento, Difusão e Integração, GT-Usos da Água (Integração) (Minuta da Política de Outorgas e Licenças da Bacias PCJ).** **5.1. GT – Enquadramentos dos Corpos D'água.** A Sra. Cecília informou sobre as alterações propostas no plano de trabalho, sendo: **a)** Inserção de atividade de rotina, com a Divulgação da situação da qualidade do Rio Jundiá e recomendações através de programas de comunicação social; **b)** Inserção Tema para Discussão, abordando o desenvolvimento de projeto, em conjunto com o SOS Mata Atlântica no modelo “observando rios” para o desenvolvimento de programas de monitoramento da qualidade do Rio Jundiá juntamente com a comunidade local; **c)** Inserção na Categoria Eventos, com a realização de Webinário “Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos”. A Sra. Cecília cita também que o cronograma foi dividido em duas versões, uma de forma detalhada que deverá compor a minuta da deliberação do com as alterações no Plano de Trabalho, desse modo elencando as atividades para retomada de assuntos para efetivação e construção e resumo das ações a serem desenvolvidas para o planejamento do webinário. levando em consideração as propostas elencadas e a, realização de reuniões com parceiros pra essa estruturação e fontes de recursos externos e para o planejamento do webinário. A Sra. Cecília informou também que em conversa com a Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões - DAE Jundiá, várias questões devem ser levantadas e ações a serem realizadas, vinculada com a divulgação da qualidade do Rio Jundiá e o projeto em conjunto com a SOS Mata

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças 19/02/2021 - 09:30 Reunião via videoconferência

Atlântica, podem ser realizadas antes da realização do webinar e tendo como proposta começar o ano de 2021, vendo como estabelecer estas questões, realizar discussões sobre a possibilidade de realizar termo de cooperação técnica e de participação e como estruturar as alterações propostas, começar para estabelecer essas questões da efetivação do enquadramento do Rio Jundiáí, desse modo pensando em um evento mais detalhado colocamos uma programação com temas e assuntos, com convidados e calendário, então as atividades iniciam em julho/agosto as primeiras discussão pra realização do evento de forma online que é em setembro, porém as outras atividades, já iniciam a discussão em fevereiro a junho, pois se encontram em função do desenvolvimento e até onde será possível chegar nestas, para organização do webinar, neste sentido a que se colocar a proposta pro GT Enquadramento, a referida Maria Carolina e seria importante ver no contexto como isso vai se organizar e estabelecer, pois diante do cenário fica instável essa programação dentro de meses, passando a palavra para a Sra. Maria Carolina que saudou a todos e confirma a proposta exposta e ressalta a importância de discutir alguns pontos com a SOS Mata Atlântica, realizando alinhamentos com base nas ações citadas acima, inclusive sobre o calendário para não se perder em prazos, pois há muitas atividades para estarem desenvolvidas até setembro, solicita apoio dos colaboradores por se tratar de análises amplas, para conseguir seguir o planejamento, a Sra. Cecilia solicita uma nova para alinhar o planejamento, bem como indicadores de sustentabilidade. A Sra. Maria Carolina explica que será necessário um planejamento mais minucioso e estruturação, até termos algumas fontes que são bem interessantes e será realizado uma análise, considerando essa como ferramenta de melhoria de processo. Cita ainda que a CT-RN já vem trabalhando dessa forma e se mostrando de forma positiva em relação a qualidade. A Sra. Cecilia solicita a nomeação em relação ao enquadramento do Rio Jundiáí de um representante do SAE de Indaiatuba, pois são bastante representativos na

questão da efetivação do Rio Jundiáí, para novas reuniões. Os Srs. Adriano Prochowski e Roberto Mario Polga se colocaram à disposição para efetivar essa nomeação do representante do SAE de Indaiatuba, os mesmos pedem que solicite essa questão via e-mail, pois em reunião posterior com responsáveis será realizado a indicação. Sra. Cecilia ressalta também a importância da Prefeitura de Salto, indaga se o Município gostaria que fizesse uma solicitação de um representante a prefeitura de Salto para efetivação no GT enquadramento do Rio Jundiáí, porém esse não havia nenhum representante presente. Solicita ainda permissão a Maria Carolina para enviar e-mails a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Prefeitura Municipal de Itupeva e Prefeitura Municipal de Jundiáí, no departamento de meio ambiente dentro da unidade de gestão de planejamento, entre outras prefeituras solicitando representantes também nesse grupo, Maria Carolina concorda pois os trabalhos serão em sua grande maioria diretamente com as prefeituras. A Sra. Cecilia então pergunta Secretaria executiva se esse e-mail pode ser enviado pela Câmara Técnica ou se precisa ser o secretário executivo. O Sr. Tiago Valentim Georgette relata que irá confirmar, mas que acredita que pode ser feito pela Câmara Técnica. A Sra. Cecilia reforça a necessidade da participação desses municípios. **5.2. GT – Enquadramentos dos Corpos D’água.** A Sra. Cecilia informa sobre os Temas de discussão de plano de trabalho da CT-OL que está dentro do GT Difusão, então a CT-OL trabalha por GTs e o plano de trabalho as atividades foram divididas por GT, sendo que alguns itens foram incluídos na política de outorga e licenças, sendo: **a)** Atividade 1 - Temas de Discussão, com o Título: Curso na Plataforma EAD para o uso dos sistemas eletrônicos de Outorga e Licenciamento Ambiental; **b)** Atividade 2 – Temas de Discussão, com o Título: “PodCast” e “Tutoriais” para o uso dos Sistemas Eletrônicos de Outorga e Licenciamento Ambiental; **c)** Atividade 4 – Temas de Discussão, com o Título: Informação dos Bancos de Dados de Cadastro de Outorgas e Licenciamento Ambiental nas Bacias PCJ,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças
19/02/2021 - 09:30
Reunião via videoconferência

incluído o PJ, porção mineira, sendo este tema também incluído na Política de Outorga e Licença. Informou também que com relação ao tema de discussão. 3 Diretrizes para Outorga coletiva, o que conversamos sobre isso seria de fazer uma reunião extraordinária, já mencionado anteriormente pra levantar diretrizes para outorga coletiva mas será necessário conversar com as pessoas que têm executado essas atividades, assim como o Artigo que foi feito pela coordenadora adjunta da CT-OL a Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, que abordou o tema outorga coletiva, fazendo um levantamento, que será útil para nos nortear na elaboração dessa reunião, com a participação de representantes do IGAM e outras entidades que tenham experiências em atividade referente a outorga coletiva. Informou também as bacias PCJ tem uma peculiaridade diferente das outras regiões, pois temos hidrômetros instalados, monitoramento dessas vazões, uma legislação referente a restrição do uso nos períodos de estiagem, bem como quando é detectado que tem falta de água no rio, assim essas questões de conflitos, porque a outorga coletiva está relacionada a conflito pelo uso da água e essas experiências já realizadas neste sentido, nenhum desses locais existe estas ferramentas citadas acima, o que existe é uma suspensão da outorga como um todo e a divisão igualitária pra aquelas pessoas em determinados período, gerando uma dúvida se o que vem sendo feito pelo SIDECC – Sistema para Declaração das Condições de Usos das Captações seria já uma ação de outorga coletiva, pois fazemos isso organizando o conflito pelo uso da água, de forma a não suspender todas as outorgas nem realizar outorgas coletivas, gerando dúvidas, devido ao processo que as bacias PCJ detém uma forma de monitoramento diferenciado dessas regiões onde ocorrem, esse tipo de ação de suspensão de visão, associação ficam responsáveis, sendo que essas questões seriam necessário analisar mais profundamente, pois fortaleceria a política de outorga de licenças, então estabelecer critérios contribuiria para inserção na política. A Sra Cecilia passa a palavra que Sra Ariana inicia confirmando os pontos colocados pela

mesma e sugere trazer o Sr. Tiago representando o IGAM, que já tem experiência neste âmbito, para que nos relate sua vivencia e como está sendo o critérios que foram adotados pra ver se é possível utilizar no PCJ. A Sra. Cecilia menciona a importância de estabelecer alguns termos de cooperação técnicos científica com universidades, no caso com a Universidade Mackenzie – Campinas que já participa da nossa câmara técnica e também do GT Difusão, estudando alguns termos neste sentido, em busca parcerias, pesquisas, desenvolvimento e tecnologia, desse modo neste ano otimizar essas parcerias com universidades. A Sra. Cecilia abriu a palavra para o Sr. Jose Geraldo Romanello Bueno representante da Universidade Mackenzie, se haveria interesse em se pronunciar e fortalecer a disponibilidade sobre conversar com essa instituição, em não havendo manifestação de membros, prosseguiu-se com a reunião. **5.3. GT – Integração Usos das Águas.** A Sra. Cecília informou sobre os temas de discussão aprovados no plano de trabalho da CT-OL, sendo: **a)** Atividade 1 – Título: Demandas Hídricas das Culturas Irrigadas; **b)** Atividade 2 – Título: Atualização, Regularização das Outorgas, Dispensas de Outorgas e Licenciamento Ambiental, dos usos dos Recursos Hídricos nas Atividades Rurais; **c)** Atividade 3 – Título: Buscar Recursos Financeiros de Fontes Externas, sendo inserida preposição da políticas para os comitês e aqui definiu também a ausência de necessidade de ações previstas para inserção na alteração da minuta, porém descrevemos uma sequência de ações a serem realizadas para avaliação de todos e verificar se estão de acordo, bem como um cronograma, iniciando em fevereiro pra se organizar em nossas reuniões. A Sra. Cecilia abre a palavra para o Sr. Denis que saúda a todos e informa que fez uma reunião previa com Sr. Sebastião, e que vai expor a situação da evolução da política, sendo que uma das coisas discutidas foi que no início da minuta da política, faltou mencionar a necessidade da integração dessa política

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças 19/02/2021 - 09:30 Reunião via videoconferência

com outras já existentes, principalmente a questão do GT Mananciais com a política de Mananciais hoje que existe nos comitês, sendo assim devemos verificar essas já existentes e fazer uma integração, recebemos ainda um ofício da câmara técnica de indústria, onde sugerem que essa política não se apresente de forma muito detalhada, que poderiam se ater aos programas e não até os projetos, assim foram listados alguns itens, que esses projetos poderiam ser equitativos, utilizável por diversas pessoas em diversas situações, isso determina o que é um bom projeto, ser flexível atingir uma ampla faixa de preferência e habilidades, simples e de fácil compreensão, as pessoas ao ter acesso a essa política precisa se sentir parte do processo e que supre necessidades dentro do Comitê PCJ. Cita um levantamento realizado pela Sra. Cecília junto ao site da CETESB, com o objetivo de aproximar essa entidade a nossa para obtermos uma política de outorgas e licenças, uma vez que o licenciamento ambiental não é atribuído ao DAAE, e sim a CETESB, assim a parceria traria uma participação mais efetiva, contribuindo na evolução da política. O Sr. Sebastião fez algumas alterações na minuta da política e encaminhou a todos os membros, disponibilizando o link para ciência de todos, em seguida pede para que o pessoal da organização abra a minuta na tela, para explanação: O Sr. Sebastião toma a palavra, faz as saudações e a partir daí demonstra as sugestões realizadas e para que fiquem a vontade para sugerir e acrescentar, ou excluir trechos analisados, considerando que ainda é pública esta minuta, menciona os ajustes realizados, sendo que acredita na importância de avançar a política para base de dados tanto DAAE, quanto da CETESB, de forma a criar um espaço para os técnicos envolvidos dos dois órgãos que estão envolvidos com Outorga e Licenças, possam trocar informações necessárias conforme um processo específico antes que o ato do documento em questão seja emitido, buscando maior credibilidade a esses atos,

pois a análise em conjunto quando envolver as duas instituições, os dados das coordenadas geográficas das outorgas e licenças fossem compatibilizados, otimizando dados sem divergência, em relação a diluição, entre outros itens analisados, tanto nas licenças quanto nas outorgas, para que maximizem dados e viabilizem a análise entre as instituições citadas em diferentes meios para uma gestão conjunta qualitativa de ambas as partes. Assim como a importância de ter os dois órgãos o mesmo tempo de aprovação, assim como aproveitamento dos bancos de dados. Contudo na revisão realizada foi realizando uma formatação e correção do texto, pensando ainda que a atualização de dados aos técnicos promoveria a otimização da análise com maior precisão e assertividade na conclusão do processo. Finaliza a fala e se coloca a disposição. A Sra. Cecília comenta sobre alteração que realizou também, afim de fortalecer as áreas de mananciais. Na sequência o Sr. Michele Consomagno pede a palavra para esclarecimento da possibilidade da ocorrência de uma dupla tributação, pois não haveria diferença entre uma licença da CETESB ou uma Outorga do DAAE ao que concede o uso da água, o Sr. Sebastião explica que uma situação seria uma análise hidrológica e quantitativa e outra seria análise de qualidade, porém a tributação seria dupla, uma a cada órgão. O Sr. Roberto Mario Polga explica sobre taxas cobradas, são referentes a prestação de um serviço e não a uma tributação. Na sequência o Sr. Marco Antônio Garcia, relata que na sua opinião está sendo desviado o assunto, pois a pauta da política de outorga e licenças trata se de uma política dos comitês PCJ, não se atem a política do DAAE nem CETESB, sendo que este âmbito envolve procedimentos internos do órgão que não competem aos comitês e que a questão é como os comitês vão apoiar as questões de gestão relacionadas a outorgas e licenças, ainda contudo pode-se fazer uma proposição, mas não discutir questões financeiras. Na sequência o Sr. Igor Alessandro

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

Serra, representante da Dedini S/A, explica que concorda com as falas anteriores e complementa que os valores recolhidos a CETESB e DAEE, trata-se de serviços diferentes, sendo que a CETESB fará a análise do empreendimento e o DAEE pela outorga de direito de uso. Na sequência o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante titular da SANASA, informa que discorda da colocação em relação a legalidade da proposição de valores, ações e etc, pois o custo é alto para a análise e investimentos, são elevados. Na sequência o Sr. Sebastião Vainer Bosquilha, retomou as considerações da revisão da minuta, que dá continuidade, fala a segurança hídrica dos dados superficiais subterrâneos mediante a gestão participativa dos setores e usuários que compõem o comitê PCJ. Outro ponto seria integrar e otimizar a gestão de recursos hídricos mediante o conhecimento do uso e interferência de disponibilidade hídrica, de vazões mínimas renascentes em consideração aos ecossistemas aquáticos e que apesar de constar na legislação de recursos hídricos, LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997, que pra aplicar aqui na bacia pode ser um dificultador, pois podemos garantir vazão mínima remanescente, mas se considerarmos demandas da qualidade da água para eco sistemas aquáticos, pois em muitos sistemas da nossa bacia não temos essa condição, principalmente durante o período de estiagem prolongada, sendo que há uma importância significativa em vazão mínima de um lado e demanda de eco sistemas aquáticos isso seria gestão qualiquantitativa. Priorizar mananciais de abastecimento público, tendo em vista as prioridades já definidas em recursos hídricos e nos planos de bacia. Estudar diretrizes de incentivos econômicos, das boas práticas de uso da água, incluir cumulações provenientes da água de chuvas, fora de curso água, pois apesar desses depósitos estarem interferindo no caminho da água para seus cursos, pois a água da chuva que não teria proveito seria retida nessas condições e é usada, reuso ou uso sem precisar

demandar dos mananciais. A demanda de água na irrigação apesar das culturas poderem ser as mesmas, quando estão em condições diversas de chuva, de precipitação natural, a evaporação natural podem demandar mais águas na produção/produtividade. Executar cadastramento e regularização de todos os usuários de recursos hídricos das bacias de abastecimento público, definindo bacias prioritárias. Na sequência a Sra. Cecilia realiza considerações gerais, retirando os projetos ficando apenas os programas. O Sr. Denis sugere aprovação das alterações que o Sr. Sebastião fez na política, a retirada desses projetos, inserido explicação para cada programas e coloca a pesquisa que a Cecilia fez sobre as competências em uma reunião ficando para agendar para próxima semana específica GT- USOS. A Sra. Cecilia põe em votação no Chat, não havendo votos contra, podemos considerar seguimento. O Sr. Denis se compromete em rever considerações para que na próxima reunião possa ser incorporada ao contexto e apreciada. **6. Apresentação de trabalhos de conclusão de curso dos representantes Igor Alessandro Serra (DEDINI S/A);** Na sequência a Sra. Cecilia fala sobre os trabalhos de conclusão de cursos dos representantes, dando a palavra ao Sr. Igor Alessandro Serra, representante da Dedini S/A, que inicia sua apresentação saudando os participantes e agradecendo pela oportunidade e apresenta de acordo com trabalho Proposta de Indicadores para Fiscalização da Transparência de Concessionárias e Autarquias de Água e Esgoto e Análise da Transparência Pública do SEMAE Piracicaba, da ciência sob orientadores ao qual foram fundamentais para realização do estudo, em seguida justifica o estudo para criação de indicadores de análise qualitativa e quantitativa das Concessionárias e Autarquias de Água e Esgoto, foi criado a metodologia na prática e transparência pública do SEMAE de Piracicaba, realizada de novembro de 2019 a fevereiro

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

de 2020, sendo que os resultados são deste período, porém sabe-se que houve mudança de direção do SEMAE, de Gestor Municipal, sendo assim não temos como comparar com os tempo atual. SEMAE, autarquia fundada em abril de 1969, através da lei municipal 1657/69, sendo que em 2011 a prefeitura estabeleceu através de uma PPP, parceria público privada a concessão da coleta, afastamento e tratamento de esgoto para empresa Aguas do Mirante , AGA Saneamento essa parceria propõe a universalização do tratamento do esgoto, este trabalho, tem como base a lei Federal 12.527/2011, chamada lei de acesso as informações, Conceito Transparência Ativa quando a informação de interesse público tem que ser disponibilizadas conforme a Lei 12.527-11 e Transparência passiva, quando as informações são disponibilizadas ações a solicitação de uma pessoa física ou jurídica, respeitando os prazos determinados pela lei, sobre a Transparência Ativa a lei fala no artigo 10, inciso 2 obriga órgãos e entidades do poder público a viabilizar os pedidos de informação via internet por meio de sites oficiais e sobre a Transparência Passiva, a lei diz no inciso 3 do mesmo artigo, veda qualquer exigência de que se informe o motivo da solicitação da informação, portanto, o solicitante não precisa explicar o motivo pelo qual ele solicita determinada informação; No artigo 11 a lei obriga que a informação seja imediatamente passada ao requerente, no inciso 1 do mesmo artigo, diz que, quando não for possível a imediata disponibilização da informação, o órgão público ou entidade terá até 20 dias para disponibilizar a informação requerida, ou indicar a razão pelo qual determinada informação não foi total ou parcial não fornecida (LEI 12.527/11); O Inciso 1, cita que o prazo poderá ser prorrogado por mais 10 dias conforme mediante justificativa que deve ser enviada ao requerente. Para realizar uma análise do atendimento do determinado órgão a lei de transparência pública, foi criado três categorias: Categoria 1 Análise da

transparência ativa, foi desenvolvido 12 indicadores baseados na Lei de Acesso a Informação; Categoria 2 (Análise de transparência passiva), Anônimos elaboram 8 questões, onde cada questão correspondente a 1 Indicador e enviaram a mesma para o E-sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Categoria 3 Foram elaboradas 10 questões técnicas, no qual cada questão também correspondem por cada indicador e enviadas separadamente para E-sic da Autarquia. A Metodologia usada é que cada questão correspondia a 1 indicador que valiam até 10 pontos; 300 pontos que seria 100% de atendimento à Lei de Acesso a Informação resposta seria avaliada da seguinte forma: Atende dentro do prazo = 10 pontos; Atende parcialmente, ou a resposta que atenda mais fora do prazo = 5 pontos; Não atende ou não respondeu = 0 pontos; Foi um total de 30 indicadores que poderia alcançar. Resultado e Discussões: Categoria 1- Procedimentos de como alcançaria as informações: Atende = 10 pontos; Justificativa de atribuições dos pontos: atende na íntegra o indicador; Informações sobre atividades, inclusive sobre a sua política, organização e serviços; Atende parcialmente = 5 pontos. Justificativa da atribuição dos pontos: atendeu parcialmente, pois não foi encontrado informações sobre a política da Autarquia, dados quantitativos e qualitativos sobre a coleta e tratamento de esgotos. Informações sobre receitas e despesas: Atende = 10 pontos. Justificativa da atribuição dos pontos: atende na íntegra o indicador. Licitações Não atende = 0 pontos. Justificativa da atribuição dos pontos: não atende, pois as informações do site são poucas e se encontram desatualizadas. Contratos: Atende = 10 pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atende na íntegra o indicador. Acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; Não atende = 0 pontos. Justificativas da atribuição dos pontos: não foi encontrado nada a respeito no site da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

Autarquia. Resultados de inspeção, auditorias, prestação e tomadas de contas realizadas pelo órgão interno ou externo. Não atende = 0 pontos. Justificativas da atribuição dos pontos: Não foi encontrado nada a respeito no site da Autarquia. Prestação de contas relativas a exercícios anteriores; Atende = 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atende na integra. Registro das competências e estrutura organizacional; Atende 10 Pontos. Justificativa da atribuição dos pontos; atende na integra o indicador. Endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; Atende = 10 pontos. Justificativa da atribuição dos pontos: atende na integra o indicador. Respostas e perguntas mais frequentes da sociedade; Não Atende = 0 pontos. Justificativa da atribuição dos pontos; Não foi encontrado nada a respeito no site da Autarquia. Acesso a informação de pessoa com deficiência. Não atende = 0 Pontos. Justificativa da atribuição dos pontos; Não foi encontrado nada a respeito no site da Autarquia. De um total de 12 indicadores analisados, 6 foram atendidos na integra, 1 parcialmente e 5 não atendidos, resultando um total de 65 pontos dentro dos 120 possíveis, um atendimento de 54,16% dos indicadores analisados. Categoria 2: Indicadores de solicitações de pessoas anônimas e a discussão era se havia resposta do SEMAE e não discutir sobre as resposta. A agua do Rio Piracicaba é usada para abastecimento público, se sim, qual a proporção e quais os bairros são atendidos? Atendeu = 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento no dia 17 de dezembro de 2019. O ar que passa pelo hidrômetro pode influenciar nos valores da conta de agua? Atendeu = 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento no dia 17 de dezembro de 2019. Porque falta de agua com frequência na região do bairro Novo Horizonte? Atendeu 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo

a contento em 17 de dezembro de 2019. A quantidade de Agua que o SEMAE trata, dá conta de atender a cidade? Atendeu = 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento no dia 17 de dezembro de 2019. É verdade que a agua que o SEMAE trata tem flúor para prevenir caries? Atendeu 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento em 11 de dezembro de 2019. Os produtos químicos usados para o tratamento de agua pode prejudicar a saúde? Atendeu 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento em 11 de dezembro de 2019. Quando alugo uma casa, é preferível passar a conta no meu nome? Atendeu 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento em 10 de dezembro de 2019. Qual a função de Aguas do Mirante junto com SEMAE? Atendeu 10 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: atendeu a solicitação respondendo a contento em 10 de dezembro de 2019. De um total de 8 indicadores analisados todos os 8 foram atendidos atingidos, assim os 80 possíveis pontos desta categoria. Um excelente atendimento de 100% dos indicadores analisados desta categoria. Nesta análise, o SEMAE cumpriu o comprometimento o compromisso com as respostas e os prazos determinados pela lei federal 12.527/11, atendeu todas as solicitações dentro dos 20 dias. Categoria 3: Esta categoria Técnica que o SEMAE responder. Foi solicitado os dados de declaração do último ano no SNIS – Sistema Nacional de informação sobre Saneamento; Não Atendeu = 0 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: não atendeu a solicitação, não respondendo até o dia 18 de fevereiro de 2020. Quais os indicadores e parâmetros que apontam a porcentagem de esgoto coletado e tratado na cidade de Piracicaba? Não Atendeu = 0 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: não atendeu a solicitação, não respondendo até o dia 18 de fevereiro de 2020. Há um acompanhamento periódico analítico de



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS
Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças
19/02/2021 - 09:30
Reunião via videoconferência

qualidade dos esgotos tratados e lançados pela ETE's administrados pela Agua do Mirante, caso tenha, qual é a periodicidade? Não Atendeu = 0 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: não atendeu a solicitação, não respondendo até o dia 18 de fevereiro de 2020. Existe um Plano de controle de perdas que mostre indicadores de redução ou aumento das perdas físicas de agua tratada, caso existe, poderia me disponibilizá-lo? Não Atendeu = 0 Pontos. Justificativa de atribuição dos pontos: não atendeu a solicitação, não respondendo até o dia 18 de fevereiro de 2020. Obs: Referente a essa categoria, recebemos no mesmo dia em que as solicitações foram enviadas, a resposta de que era necessário elaborar apenas uma questão contendo todas as perguntas direcionadas ao presidente da Autarquia explicando o motivo dos questionamentos. Tal resposta contraria a lei federal a 12.527/11, pois no Artigo 10 inciso 3, diz que é vedada qualquer exigência de que se informe o motivo da solicitação de informações. Porém foi atendida a exigência da Autarquia e foi enviado os questionamentos conforme exigência recebida um dia após esta solicitação, porém, até o dia 18 de fevereiro de 2020, não foi recebido nenhuma resposta (LEI 12.527/11). De um total de 10 indicadores analisados, nenhum dos 10 foram atendidos, nem parcialmente, totalizando 0 pontos dos 120 possíveis, um atendimento de 0% dos indicadores analisados, Concluindo que ao todo foram levantados 30 indicadores das 3 categorias elencadas que totalizaria uma pontuação de 300 pontos caso todos os indicadores fossem atendidos, porém, tivemos 14 indicadores atendidos, 1 atendido parcialmente e 15 não atendidos, atingindo assim a pontuação de 145 pontos dos 300 pontos possíveis, ou seja, traduzindo este número em porcentagem, temos 48,33% de atendimento a Lei de Acesso a informação. Como considerações finais, informou que no presente estudo, observou-se que hoje a lei 12.527/11 cumpre um papel importante na regulação do acesso à informação, o

que contribui para transparência pública e o controle social, e que indiretamente corrobora com o combate a corrupção. Porém o não cumprimento integral da mesma, dificultando o acesso a informação traz uma percepção de falta de transparência nas atitudes tomadas pelo executivo, no caso analisando, percepção esta que se torna mais evidente quando nenhuma das informações técnicas referentes à categoria 3 solicitadas, não foram atendidas. O presente trabalho visa, além da análise de Transparência do SEMAE, propor indicadores que possam vir a facilitar a fiscalização de transparência publica das concessionárias e Autarquia de agua e esgoto. Porém com base no que o trabalho produziu e apurou, o SEMAE atende apenas 48,33% da legislação, nos mostra certo descompromisso com a sociedade podendo torna-la mais descrente dos quanto aos atos do referido órgão, pois o mesmo deveria primar pela transparência de sua administração, e pelo que foi apurado, não vem sendo feito. Finaliza demonstrando as referências utilizadas e agradece a oportunidade em especial a Câmara Técnica de Outorga e Licença; e passa a palavra para a Sra. Cecilia menciona que a explanação do trabalho foi de grande valia e abre a palavra para possíveis perguntas, onde surge a dúvida em relação a possibilidade da ARES - PCJ ter algum tipo de fiscalização sobre isso? Não tem essa informação, foi procurado durante o trabalho mas não houve êxito em resposta sobre isso, o Observatório Cidadão até faz essa cobrança a Autarquia, porém sem sucesso. **6.1. Apresentação de trabalhos de conclusão de curso dos representantes Rodrigo Henrique Antunes (P.M. de Salto).** O Sr. Rodrigo da prefeitura de Salto informou que não poderia fazer a apresentação, pois a prefeitura de Salto não dispõe de equipamento para tanto. O Sr. Rodrigo Henrique Antunes solicitou que a Sra. Ariana realize a apresentação do trabalho: **HITÓRICO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SUA**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

EVOLUÇÃO, sob orientação da Professora Ms. Ana Maria Gennari, apresenta um breve resumo do TCC apresentado em Julho de 2019. Esse trabalho teve o Objetivo de Analisar, detalhadamente, o PERH, desde sua origem, até o ultimo 2016/2019; Evidenciando a relevância do PERH, na gestão de recursos hídricos; As ferramentas criadas para facilitar a gestão e o gerenciamento dos recursos hídricos; Origem da legislação atual que dispõe sobre o PERH – alterações, inovações e melhorias da Lei nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016. Metodologia: Pesquisa de referencia na internet e bancos de artigos científicos; Entrevista e consulta a profissionais da Diretoria de recursos Hídricos – DRH/DAEE; Destaque para Alexandre Liazzi e Nivaldo Fernandes; Histórico realizado de forma cronológica de 1984 até 2018; Considerando: Legislação, documentos técnicos, ensinamentos dos profissionais e acesso aos PERH e em especial afeto a sua aprovação. Resumo: O presente estudo apresenta o histórico do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – PERH, em ordem cronológica, demonstrando o pioneirismo paulista na normatização afeta a gestão hídrica; para tanto, faz-se uma análise das principais motivações que embasaram os técnicos naquele período, a elaborar e aprovar o referido Plano; Demonstra-se que, o PERH foi base para a criação e efetivação do Sistema Integrado de Gerenciamento de recursos Hídricos paulista, previsto no artigo 205 da Constituição do Estado, aprovada em 05 de outubro de 1989. Observa-se que, mencionado Sistema tornou-se um modelo para todo País. Destaca-se, que a aprovação do primeiro Plano, ocorreu no ano de 1990. Todavia, a formalização demandou muito tempo, pois foi necessário que a área técnica realizasse uma série de estudos, de levantamentos- de caráter técnico e jurídico – e a criação de ferramentas, como: Regionalização de parâmetros hidrológicos e as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O estudo também

demonstra, de forma objetiva, o histórico da legislação que dispõe acerca da presente matéria, em especial as alterações, inovações e melhorias que a Lei Estadual nº 16.337 de 14 de dezembro de 2016, trouxe ao cenário da gestão de recursos hídricos no estado de São Paulo. Finalmente, demonstra-se que o PERH, desde o início, foi fruto de estudo técnicos e jurídicos e tem como meta principal, garantir quantidade e qualidade satisfatória das águas no Estado de São Paulo. Conclusão: Foi possível constatar através de fatos que PERH foi a base do Gerenciamento de Recursos Hídricos em São Paulo e em todo País; O PERH foi fruto de estudos técnicos e jurídicos, tendo como meta a qualidade e quantidade das águas. Desses estudos surgiram ferramentas fundamentais: como a Regionalização de Recursos Hídricos e a Unidade de gerenciamento de Recursos hídricos. Após aos estudos, levantamentos e a criação de ferramentas foi possível o monitoramento de dados hidrológicos. O PERH foi publicado antes da Política Estadual de recursos Hídricos de 1991. Portanto, conclui-se que o PERH não é apenas um instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos e sim tem uma posição de destaque ainda maior. Na lei o Plano tem função estratégica e graças ao PERH – houve a criação da Lei mais importante do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos – Lei 7.663 de 1991. Pelo exposto, pode-se afirmar que, PERH, sempre teve e terá um papel fundamental e de destaque na gestão hídrica do Estado de São Paulo. O Sistema e a Política ora comentados, passaram por uma série de ajustes, demonstrando uma evolução na gestão hídrica do estado de São Paulo, que não está estagnado no tocante aos aspectos ambientais, tecnológicos, sociais e jurídicos. Agradecimentos: Agradeço o Comitê PCJ e a Agencia de Bacia do PCJ por custear o curso, que conta com professores especialista na área, que participam ou participaram do Sistema Integrado do Gerenciamento de Recursos Hídricos. As aulas com Francisco Lahóz e com Luiz

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

19/02/2021 - 09:30

Reunião via videoconferência

Roberto Moretti serão inesquecíveis, a paixão pelo que fazem e trabalham é nítida. E não menos importante, a minha professora orientadora Sra. Gennari que me propiciou conhecer pessoas que estão atualmente na Diretoria de Recursos Hídricos –DRH, do Departamento de Aguas e Energia Elétrica – DAEE que participaram e participam de toda a implementação e implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Dessa forma através de seu conhecimento e dos profissionais que trabalham junto na DRH, foi possível aprender muito e desenvolver o trabalho com mais segurança. Finaliza com a referencias utilizadas no trabalho. Na sequência a Sra. Ariana diz que gostaria brevemente de comentar que o Plano ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS DO ESTADO DE SÃO PAULO contribuiu principalmente no Estado de São Paulo, no PCJ e que o curso realmente traz essa bagagem e abre a palavra, a Sra. Cecilia diz que poderia ser colocado os trabalhos na integra na página da CT-OL, que o trabalho foi de tamanha relevância procurando melhorar a gestão dos recursos hídricos, considerando ainda que o trabalho não está estagnado e sim sempre em processo de melhoria continua. A Sra. Ariana diz que os que foram indicados pela CT-OL, que tiverem interesse podem enviar um resumo do trabalho para ser apresentado em reuniões como essas. **7. Andamento das atividades dos indicados da CT-OL para os cursos de especialização;** A Sra. Cecilia retoma a pauta, demonstrando a lista dos alunos que já concluíram ou estão em fase de conclusão e temos alguns que já apresentaram e que ainda faltam apresentar, entre pendencias que são 4 alunos com relação a disciplina de TCC, reforça que entrem em contato para apresentações. **8. Outros assuntos.** A Sra Cecilia menciona se há outros assuntos que querem colocar, em não havendo, finaliza agradecendo a todos e passa palavra para Sra. Ariana que agradece e conclui encerrando. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra.

Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Cassiano Cortesini
Secretario da CT-OL